



EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA 011/2024

I) **PROCEDIMENTO:** 09.2024.00002206-2

II) **ÓRGÃO DE EXECUÇÃO:** 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira.

III) **ÁREA:** Meio Ambiente.

IV) **PARTES:**

Compromitente: Ministério Público do Estado do Pará.

1ª Compromissário: **Francisco Silva dos Santos**, brasileiro, natural de Acara/PA, nascido em 22/08/1982, filho de Antônio Sabino dos Santos e Maria de Nazaré Borges da Silva, inscrito no CPF sob o nº 783.337.252-87, tel.: (93) 99219-3142, residente na Rua D, lote 28, quadra 48, bairro Buriti, CEP 68378-003, Altamira/PA.

2ª Compromissário: **G. B. Lagares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.595.531/0001-89, tel.: (93) 99119-1313; com sede na Rua Tancredo Neves, nº 100, bairro Jardim Independente I, CEP 68372-573, Altamira/PA.

V) **OBJETO:** **a)** OS COMPROMISSÁRIOS se obrigam a adquirir e entregar 01 (um) kit motor-bomba de água, composto pelos itens especificados no termo, à Associação dos Moradores da Resex Riozinho do Anfrísio (AMORA), Associação dos Moradores a Resex Rio Iriri (AMORERI) e Associação dos Moradores a Resex do Médio Rio Xingu (AMOMEX), com sede na Rua Coronel José Porfírio, nº 3917, bairro Jardim Independente II, CEP 68375-225, Altamira/PA, e-mail terradomeioresexs@gmail.com e/ou iririresexs@gmail.com, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do aceite formal datado em 24/05/2024; **b)** Adotar as medidas / instalar os equipamentos necessários ao controle de gases nocivos ao meio ambiente, bem como se atentarem de forma diligente às substâncias inseridas no veículo, especialmente ARLA 32, com o intuito de mitigar / evitar a emissão de Óxidos de Nitrogênio em quantidade acima da permitida – deve ser inferior de 2 g/kWh, conforme a IN 04/2010 IBAMA.

VI) **PRAZO FINAL:** 05/08/2024.